MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2022 PROCESSOS SEI/MGI N.º 14022.150578/2022-86, 14021.141352/2023-85 e 14022.035052/2024-39

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO [
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2022, QUE ENTRE
CELEBRAM O MINISTÉRIO DA GESTÃO E C
INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEDE
SUA SECRETARIA-EXECUTIVÆ, A POLÍCIA FEDERAL
POR MEIO DE SUA DIRETORIA-GERAL, PARA OS FII
QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLIÇOS intermédio de sua SECRETARIA-EXECUTIVA inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0001-55, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K · Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70040-906, consoante, Anexo I ao Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, e delegação de competência do art. 7º, da Portaria GM/MGI nº 572, de 8 de março de 2023, neste ato representada pelo Senhora Secretária-Executiva CRISTINA KIOMI MORI, nomeada pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2023, publicado na Edição 1-A/Seção 2 — Extra do Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023, e a POLÍCIA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, com sede no Setor Comercial Norte Q. 4 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70297-400, e-mail: gab@ pf.gov.br, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral Substituto, Senhor GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZAnomeado por meio da Portaria CC/PR nº 1.476 de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/03/2023, Edição nº 25/Seção 2 e, conforme prerrogativa do art. 38 da Portaria MJSP nº 155, de 27 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 17/10/2018, Edição 200/Seção 1, página 51, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2022 é a execução do Projeto de Transformação Digital Inteligeo 5, a ser executado na Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo.

O presente instrumento PRORROGA o prazo da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2022, por 18 (dezoito) meses, a partir de 24 de maio de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO

Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o Plano de Trabalho do Projeto de Transformação Digital Inteligeo 5.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do acordo originário e do primeiro termo aditivo, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Governo Digital publicará extrato do Acordo de Cooperação Técnica em seu sítio oficial.

Documento assinado eletronicamente

CRISTINA KIOMI MORI

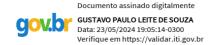
Secretária-Executiva

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Documento assinado eletronicamente

GUSTAVO PAULO LEITE DE SOUZA

Diretor-Geral Substituto
Polícia Federal





Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 23/05/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **42214140** e o código CRC **E1E7145F**.

Referência: Processo nº 14022.150578/2022-86. SEI nº 42214140